

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 557/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 213/2025 – 3ºPJ/STM, de 26.05.2025), relativa aos processos PJE 0802970-77.2024.8.14.0051; PJE 0805821-89.2023.8.14.0051; PJE 0811487-42.2022.8.14.0051; PJE 0805750-87.2024.8.14.0051; PJE 0805509-50.2023.8.14.0051; PJE 0800518-94.2024.8.14.0051; PJE 0001867-10.2020.8.14.0051; PJE 0804701-79.2022.8.14.0051; PJE 0808756-10.2021.8.14.0051; PJE 0000781-04.2020.8.14.0051; PJE 0009564-82.2020.8.14.0051; PJE 0805324-46.2022.8.14.0051; PJE 0804871-51.2022.8.14.0051; PJE 0013155-23.2018.8.14.0051; PJE 0008885-19.2019.8.14.0051; PJE 0812307-90.2024.8.14.0051 e PJE 0811513-06.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 558/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 21/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800112-21.2024.8.14.0036 e ao IPL nº 00149/2024.100030-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2025/3212208, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 559/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/EMAIL Nº /2025-TJPA VARA ÚNICA DE MELGAÇO, relacionado a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003145-97.2018.8.14.0089) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3062239, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 560/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 25/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800942-84.2024.8.14.0036 e ao IPL nº 00149/2024.100266-9) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3228406, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 561/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 202/2025-MP/PJO, oriundo da Promotoria de Justiça de Ourém, datado de 05.09.2025 (relacionado ao IPL nº 00190/2021.100042-8 e ao Processo nº 0800543- 49.2024.8.14.0038) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3288203, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 562/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 697/2025- CRSP/COINT/CGPC, de 21/08/2025 e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil F.G., mat. 5966429, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3244680, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 563/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 430/2025-PJV, oriundo da Promotoria de Justiça de Vigia, datado de 03.09.2025 (relacionado a SAJ Nº 01.2025.00026536-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3300688 e E-2025/3276841, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 564/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO Nº 270/2025-Criminal/GRP, datado de 03/09/2025, (oriundo da VARA ÚNICA DE GURUPÁ, relativo ao Processo nº 0800554-35.2024.8.14.0020 e ID 155836954) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3275805, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 565/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO TJ – 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA, de 12.08.2025 (relacionado ao Processo nº 0810626-29.2024.8.14.0005) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3222246, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral